



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1402/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1

PORTARIA SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE GLORIA DE DOURADOS/MS

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 012/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o Decreto Municipal 096/2022, resolve:

Retificar a portaria nº012/2022 de 14 de dezembro de 2022,

Onde se lê: Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde, ALTO DA GLÓRIA e NOVA GLÓRIA, realizarão o expediente normal nos dias 19 a 23 de dezembro de 2022. Quanto as Unidades Básicas de Saúde CENTRAL e BNH, realizarão o expediente nos dias 26 a 30 de dezembro de 2022.

Leia-se: Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde, CENTRAL e BNH e o setor de fisioterapia (localizado na UBS CENTRAL), realizarão o expediente normal nos dias 19 a 23 de dezembro de 2022. Quanto as Unidades Básicas de Saúde ALTO DA GLÓRIA e NOVA GLÓRIA, realizarão o expediente nos dias 26 a 30 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Oficial Eletrônico.

Glória de Dourados/MS, 15 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Fabiana Bahls Machado
Secretária Municipal de Saúde